



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

099

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.345 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Conforme artigo 7º, item I, da Lei nº 1073, de 31 de outubro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de R\$ 72.083,99 (setenta e dois mil, oitenta e três cruzeiros e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 ÓRGÃO EXECUTIVO

2. Almoxarifado

311.1.02 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 1.461,40

3. Junta do Serviço Militar

311.1.02 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 216,93

5. Pessoal em Disponibilidade

311.1.02 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 244,03

4 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

311.1.05 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 554,99

323.3.83 - Salário-Família R\$ 40,40

5 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

1. Diretoria

311.1.10 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 411,78

2. Setor de Contabilidade

311.1.16 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 741,68



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

100

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.345/75)

5. Setor de Tesouraria

311.1.11 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 50,00

6. Setor de Encargos Gerais

323.1.82 - 01.01 - Proventos R\$ 16.172,55

7 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

3. Setor de Pronto Socorro Municipal

311.1.72 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 1.592,45

8 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. Setor de Escolas Municipais

311.1.61 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 30.789,07

5. Setor de Biblioteca Municipal

311.1.67 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 2.983,62

9 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

311.1.66 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 1.930,00

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Obras e Conservação

2.2 - Ruas e Avenidas

311.1.94 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 1.000,00

3. Setor de Estradas Municipais

311.1.42 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 6.232,17

4. Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos

311.1.95 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 1.189,28

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil R\$ 3.390,82



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 101

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.345/75)

5. Setor de Limpeza Pública

311.1.92 - 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal
Civil R\$ 1.121,99

8. Setor de Cemitérios

311.1.97 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas R\$ 1.960,83

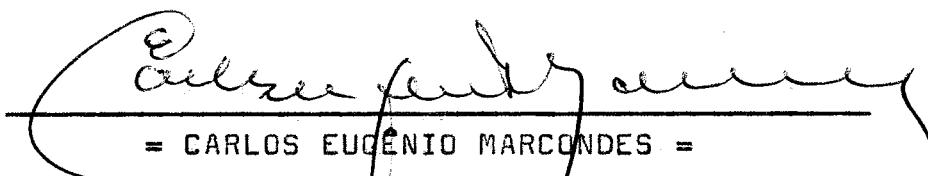
Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

2 ÓRGÃO EXECUTIVO

326.0.02 - Fundo de Reserva Orçamentária R\$ 72.083,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =